



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 87 DE 11 DE JUNHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO E CONTENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2021

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 87 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre medidas necessárias à prevenção e contenção ao contágio do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, declarou a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), com potencial risco de doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna.

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

**CONSIDERANDO** a orientação da OMS de que se deve evitar ambientes com aglomeração de pessoas.

**CONSIDERANDO** que é dever institucional zelar pela preservação das condições de saúde de agentes políticos, servidores, estagiários, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal de Guanambi.

**CONSIDERANDO** os Decretos do Governo do Estado da Bahia de nº 19.626/2020 e de nº 2.455 de 22 de janeiro de 2021, que declaram estado de calamidade pública em todo o território baiano;

### DECRETA

**Art. 1º** As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Guanambi serão realizadas de forma remota, com fluxo de atendimento controlado, observando as normas de higiene e saúde pública, até o dia 25/06/2021.

§1º. O *caput* do presente artigo não se aplica nos seguintes casos:

I - Manutenção, reparação e limpeza dos jardins;

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



II - Manutenção, reparação e limpeza das dependências da Câmara Municipal;

III - Vigilância;

IV - Motoristas.

**Art. 2º** Outros serviços inadiáveis poderão ser solicitados a qualquer tempo a critério da Presidência e os servidores responsáveis de cada setor poderão instituir escalas de revezamento como protocolo de segurança.

**Art. 3º** O período supracitado poderá ser revisto a qualquer tempo por deliberação da Presidência caso perdure o estado de emergência de saúde pública, levando-se em consideração orientações dos órgãos competentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**PREGÃO PRESENCIAL N ° 005/2021****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 005/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme o Edital e seus Anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa licitante **JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, CNPJ 37.065.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e dez reais).

Guanambi – BA, 11 de junho de 2021.

Magno de Almeida Lisboa  
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi. Presentes ao certame o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o senhor JOÃO DE OLIVEIRA MIÚDO, RG 14.731.818-10 SSP/BA, representante da empresa **JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, CNPJ 37.065.861/0001-68. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. As 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento da única empresa presente no certame. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega do envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do “**Envelope A**”, contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa foi classificada com o valor global de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). Na sequência, o representante da empresa foi convocado para ofertar lances e negociação de preços. **Lances Livres:** 1º Lance: R\$ 46.666,00 e 2º Lance: R\$ 46.200,00. Após o último lance livre do representante da empresa, o pregoeiro abriu **negociação direta** com o representante da empresa para obtenção de melhores condições para a instituição. Na sequência o representante da empresa JOAO DE OLIVEIRA MUIDO EIRELI ofertou novo valor R\$ 46.000,00. Não satisfeito o pregoeiro insistiu com o representante da empresa que ofertasse um melhor valor. Diante do embate negociaram um **valor fixado em R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e dez reais)**. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia, renunciando a esse direito. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referência R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, a proposta acatada deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa licitante JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer.



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h50m. Lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

**Magno de Almeida Lisboa**

Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**

Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**

Pregoeiro

**João de Oliveira miúdo**

JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI

CNPJ 37.065.861/0001-68

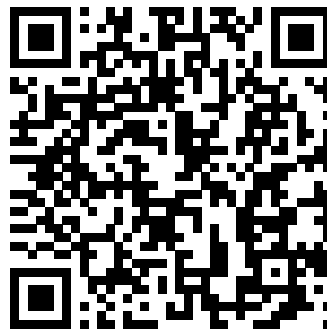


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/822C-3D6D-9D8B-EE87-7271> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 822C-3D6D-9D8B-EE87-7271



### Hash do Documento

4fe9e776a63424121db73fa37a76d51a2a87d438059f4d18e1b45b29634beef3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2021 11:52 UTC-03:00